



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 025/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Assessora **Helder Antônio Marques**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 222,50 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme a Resolução nº 03/2007, de 12 de fevereiro de 2007 em consonância com a Portaria nº 29/2022 de 18 de agosto de 2022, em razão de viagem a Goiânia, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de fevereiro de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024003112

25

Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	0011 1288 000756245717-5

Nome destinatário:	HELDER ANTONIO MARQUES
Valor:	R\$ 222,50
Identificação da operação:	HELDER

Data de débito:	02/02/2024
Data/hora da operação:	02/02/2024 16:05:55

Código da operação:	33963312
Chave de segurança:	5YHQZUFH87G311JP

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Helder Antônio Marques

Cargo/Função: Assessor Parlamentar I

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem	
Saída	Data: 02/02/2024
	Hora: 09:00h
Chegada	Data: 02/02/2024
	Hora: 17:00h

Despesas Solicitadas	
Descrição	Valor
Diária	222,50
Diárias	
Diárias	

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido

Indeferido



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Helder Antônio Marques	
Cargo/Função: Assessor Parlamentar I	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
Data: 02/02/2024	09:00h	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Deputado Estadual Lucas Calil

Deslocamento		Demonstrativo de Despesas	
Saída	Data: 02/02/2024 Hora: 09:00h	Descrição	Valor
			222,50
Chegada	Data: 02/02/2024 Hora: 17:00h		

Data do Pedido:	Total das Despesas:
-----------------	---------------------

Assinatura: 	Observação:
--	-------------

Documentos Apresentados:	
Declaração de Visita: ☐	Nata Fiscal de Despesas: ☐
Certificado: ☐	Outros:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

25

Of. 58/2024.
2024.

Ipameri, 02 de Fevereiro de

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº 03/2007 de 12 de fevereiro de 2007 em consonância com a Portaria nº 29/2022 de 18 de agosto de 2022, conforme viagem realizada no dia 02 de Fevereiro de 2024, em veículo da Câmara para a cidade de Goiânia, com saída às 09:00h da manhã e retorno no mesmo dia às 17:00h. A viagem foi a serviço do Legislativo.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente,

Helder Antônio Marques
HELDER ANTÔNIO MARQUES
ASSESSOR PARLAMENTAR I

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

Of. 57/2024.

Ipameri 02 de Fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, venho por meio desse comunicar que estarei em viagem no dia 02 de fevereiro de 2024, em veículo da Câmara para a cidade de Goiânia, a fim de tratar de assuntos do Poder Legislativo Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor.

Cordialmente,

Helder Antônio Marques
HELDER ANTÔNIO MARQUES
ASSESSOR PARLAMENTAR I

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva

Goiânia, 02 de Fevereiro de 2024

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que Servidor da Câmara Municipal de **Ipameri - GO** **Sr. Helder Antônio Marques, CPF 863.741.501-63**, esteve presente no Gabinete do Deputado Lucas Calil no **dia 02/02/2024** para tratar de assuntos referentes a sua função e demandas pertinentes ao município.

Reservados ao assunto, e contando com sua peculiar atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LUCAS PINHEIRO BRANDAO
CALIL:01936541130

Assinado de forma digital por LUCAS
PINHEIRO BRANDAO
CALIL:01936541130
Dados: 2023.02.03 09:40:31 -03'00'

Lucas Calil
Deputado Estadual